



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 89, DE 28 DE ABRIL DE 2005**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria n.º 251, de 27 de maio de 2004, tendo em vista os termos do art. 86 da Lei n.º 8.666/93 e da cláusula 12.1 do Contrato STJ n.º 153/2004, conforme apurado no Processo STJ n.º 8224/2004,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar à empresa HB Engenharia Ltda a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 10.097,18 (dez mil e noventa e sete reais e dezoito centavos), devido a violação da cláusula 3.1 do Contrato STJ n.º 153/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA